

**CHAMADA DE PROJETOS DO PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO 2024
CÂMPUS GUARULHOS**

O Programa é regulamentado pela Portaria Nº 1.254, de 27 de março de 2013.

A Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) vem por meio desta abrir, para os docentes, o período de submissão de projetos de ensino para o ano de 2024.

Curso	Qtidade
Licenciatura em Matemática	*
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	*
Tecnologia em Automação Industrial	*
Bacharel em Engenharia de Computação	*
Bacharel em Engenharia de Controle e Automação	*
Técnico em Automação Industrial – Concomitante/Subsequente	*
Técnico em Informática para Internet – Integrado (inclusive monitoria)	*
Técnico em Mecatrônica – Integrado (inclusive monitoria)	*

* O edital neste momento é classificatório, pois a quantidade de bolsas depende da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2024.

1) Os projetos deverão ser entregues pelos docentes às coordenações de curso. Os projetos de monitoria para o Ensino Médio deverão ser entregues aos coordenadores dos cursos integrados.

1.1) Critérios de seleção:

1.1.1) os projetos devem seguir o modelo do Anexo I da Portaria Nº 1.254, de 27/03/13;

1.1.2) os projetos devem seguir as normas estabelecidas na referida portaria;

1.1.3) os coordenadores de curso avaliarão a pertinência e a conveniência dos projetos.

2) Os projetos ofertados serão anuais (com duração de 2 semestres), com previsão de início no 1º semestre de 2024. A execução de todos esses projetos depende de disponibilidade orçamentária, de modo que a quantidade de bolsas e as disciplinas contempladas serão divulgadas posteriormente. Isto deve ser levado em consideração durante a elaboração das atividades e indicação do perfil dos bolsistas.

3) Os projetos serão selecionados, classificados e enviados pelos coordenadores de curso à Coordenadoria Sociopedagógica (csp.gru@ifsp.edu.br) para elaboração de edital de seleção de bolsistas. Projetos que não tenham sido enviados pelos coordenadores de acordo com as datas constantes no item 5 serão desconsiderados.

4) Há a possibilidade de remanejamento de bolsas entre os cursos, caso ainda haja vagas disponíveis. Se necessário, haverá uma 2ª fase de chamada de projetos (ver cronograma).

5) O edital deverá ser aprovado pela Direção Geral do câmpus e divulgado para inscrições de alunos interessados. Após o processo seletivo (que inclui entrevista com os candidatos discentes), o docente responsável pelo projeto encaminhará o resultado à CSP para o prosseguimento dos

trâmites administrativos.

Ação	Data
Chamada de projetos (entrega aos coordenadores)	04 a 15 de dezembro de 2023
Entrega dos projetos selecionados à CSP	18 a 22 de dezembro de 2023
Publicação do edital para os alunos	05 de fevereiro de 2024
Inscrição dos alunos	05 a 23 de fevereiro de 2024
Entrevistas dos alunos com os professores	26 de fevereiro a 01 de março de 2024
Divulgação do resultado	11 de março de 2024
Início das atividades	01 de abril de 2024

6) Os projetos aprovados terão vigência de abril até dezembro de 2024.

Eventuais dúvidas serão esclarecidas pela Coordenadoria Sociopedagógica (csp.gru@ifsp.edu.br).